



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 4168

**Presidente da Mesa Diretora:** Benedito Paula Said

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

**Autoria:** Executivo Municipal

**Data:** 25/07/1995

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/1995. (RETIRADO). Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Associação de Condutores de Veículos de Tração Animal – Carroceiros.

**Controle Interno – Caixa:** 27.2      **Posição:** 30      **Número de folhas:** 08

---

Espécie: PL  
Categoria: Pendentes  
Cl: 27.2  
Ordem: 30  
ne fls: 06



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Autorizando o repasse de recursos financeiros à Associação de Condutores de Veículos de Tração Animal.

*Caixa*

<u>MOVIMENTO</u>	
1	<u>Recebido em 25.07.95</u>
2	<u>À Com. de Leg. e Justiça em 25.07.95</u>
3	<u>RETIRADO DE PAUTA P/ SOLICITAÇÃO DO VER. GERALDO MACHADO - 08.08.95</u>
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   M O N T E S   C L A R O S

Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.401-002 - Montes Claros - MG

Ofício no. 066/95 - CJ

Assunto: Remete Projeto de Lei  
Serviço: Consultoria Jurídica.

*Bfus*  
24/07/95


Senhor Presidente,

Temos a honra de passar à essa Casa Legislativa, para conhecimento e posterior aprovação dos nobres edis, o incluso Projeto de Lei que visa a autorização desse Legislativo para o Poder Executivo fazer repasse de recursos financeiros à Associação de Condutores Autônomos de Veículo de Tração Animal - Carroceiros, no valor de R\$200,00 mensais.

Os recursos mencionados neste Projeto, destinam-se a manutenção da entidade mencionada.

Certos da aprovação desta matéria, por parte dessa Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo, para externar a V.Exa., e aos nobres vereadores nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Luiz Tadeu Leite  
Prefeito Municipal.



PROJETO DE LEI

*AS Comissão  
25/07/95*

AUTORIZA O EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÃO DE CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL - CARROCEIROS.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar a importância de R\$200,00 (duzentos reais), mensais, a partir da publicação desta Lei, à Associação de Condutores Autônomos de Veículos de Tração Animal - Carroceiros.

ARTIGO 2o - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

ARTIGO 3o - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Montes Claros, 17 de julho de 1.995.

*[Handwritten Signature]*  
Luiz Tadeu Leite  
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação  
e Justiça

EM 25 DE Julho DE 19 95.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

O referido projeto conflita com o inciso XIV (XIV) do artº 16 da L.O.M.. Não apresenta ainda a associação beneficiada o necessário título de utilidade pública. Concluímos pela ilegalidade do projeto seu Fela e recomendamos sua rejeição, assim como que os membros da referida associação poderão serem beneficiados através de outros dispositivos legais. Não foram anexados os estatutos da Associação, C.G.C., ata de posse de diretoria e demais documentos.

*Renato*  
*Edson*  
*Julio*

229 - 3162  
 215 - 2052

22/11/81/94  
 Antunes Ventura

Conta nº 802266/8  
 de Banco dos Agricultores  
 Autônomos de Veículo de  
 Tracção Animal - Sindicato  
 nº 502.266/8

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 RECEITAS DE RENDIMENTO

0500 00.091.878X001-50

070645 61.31

16 - ASSOCIADO 150.224.985-74

CRIOBDO - MONTE CLAROS

SINDICAT AUTONOMOS VEIC TRACAO ANIMAL M CLAROS-MG

RUA 1

39400-000 ESPERANÇAS

MONTE CLAROS

6022923

o presidente do Sindicato - José Maria de Freitas, fez uso da palavra com propostas de projetos futuros, agradecimento a todos presentes, e deu conta encerrando a sessão, a qual foi registrada no livro do presente ano, depois de lida, discutida e aprovada. Foi lida pelo 1º secretário do Sindicato, José Estanislau de Sousa, sendo abaixo assinado em cujo ato esteve de mim representado e notificado e tudo pelas seguintes maneiras:

- Presidente: *[Signature]*
- Vice-presidente: José Pedro Alameda Silva
- 1º Secretário: *[Signature]*
- 2º Secretário: *[Signature]*

- 3º Tesoureiro: Manoel Pereira de Freitas *[Signature]*
- 4º Tesoureiro: José Saldeir Amiroz Silva *[Signature]*

- Conselho fiscal**
- 1º José Manoel de Almeida
  - 2º José Ramos de Jesus
  - 3º Afonso Zentura Mendes

- Suplentes do Conselho fiscal**
- 1º *[Signature]*
  - 2º *[Signature]*
  - 3º *[Signature]*

- Delegado do Sindicato:**
- 1º *[Signature]*
  - 2º *[Signature]*
- Membros associados do Sindicato:**

modo, eutanásia em votação em data  
de 16/03/85, desseis de março de mil  
e noventa e cinco e única e única, com  
eleição expressa, pelo voto, em chapa  
única, acompanhada por uma comi-  
ssão organizadora, e entre fiscaliza-  
dora a qual não poderá ser partici-  
par dos membros da chapa, eleição  
marcada para as eleições da refe-  
rindo data acima. IV - prestação de contas  
dos devedores e créditos do Sindicato, dos  
meses Janeiro, Fevereiro, e Março; sendo  
lançado no livro caixa, os recibos  
financeiros, comprovado pelo Conselho fiscal.  
III - Debate da recondução e disciplina  
dos pontos das características, sendo que  
deverá ser nomeado um fiscal mem-  
bro do sindicato para fiscalizar a ob-  
servância das regras de estacionamento.  
IV - Organização da eleição da assoca-  
ção, sendo, convocação em edi-  
tal do jornal local e imprensa fala-  
da, de todas as associações, para a  
realização em assembleia da Chapa única,  
divulgação no mesmo jornal de edital  
da eleição em pauta, e nomeação  
da comissão organizadora da eleição  
bem como formação de chapa única.  
Após um grande debate sobre as ideias  
e propostas apresentadas, por unanimidade  
de todos chegaram a sua conclusão, e  
aprovaram as ideias e soluções que visam  
o interesse do clube. Não havendo mais  
nada a discutir na assembleia ora reunida

que depois de discutida e aprovada,  
é assinada. Foi lavada, pelo 1.º Sec.  
cretario José Antonio de Silva, e  
dado pelo encerrada a seção, abaixo  
assinam, em triunfo. É um de fevereiro  
de mil e novecentos e, noventa e cu-  
co a seguinte diretoria:

Presidente: José Pedro Alencar Silva

Vice-presidentes:

1.º Secretário: José Antonio de Silva

2.º Secretário: Patrícia Pires Gonçalves

1.º tesoureiro: Marcela Pereira de Faria

2.º tesoureiro: José Waldemar Queiroz Silva

Conselho fiscal:

1.º ~~Maria~~ José Ramos de Melo

2.º Antonio Ventura Mendes

3.º José Maria de Melo

Suplente conselho fiscal:

1.º José Maria de Melo

2.º José Rodrigues Felis

Delegado 1.º: João Tiago Ribeiro

2.º: José Rodrigues Felis  
Montes Claros, MG - 37101-1335.